



-----**ACTA 4/2014**-----

-----**Da Reunião Ordinária de 17 de Fevereiro de 2014**-----

-----Aos dezassete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e catorze nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Senhor Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.---

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Vice Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----O Senhor Presidente não compareceu à reunião, por se encontrar na CCDR Alentejo, em reunião, à qual não podia faltar.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----No Período Antes da Ordem do Dia, usou da palavra a Senhora Vereadora Sónia Colaço que colocou três questões:-----

-----1 - Em relação à poda das árvores que foi efectuada na Avenida da Liberdade, referindo que mesmo depois do debate realizado acerca da Árvore em Meio Urbano, em Almeirim continua-se a proceder à poda das mesmas, o que se traduz numa gradual fragilização , já que as árvores ficam mais expostas a fungos desenvolvendo doenças, o que reduz o seu tempo de vida. A CDU recusa esta situação, por se tornar num processo mais caro a médio e longo prazo, já que não protegendo as espécies terão que ser removidas e substituídas.-----

-----2 - Referiu-se à falta de sinalização no final da estrada



que vem do campo da bola e culmina com a estrada vinda das piscinas, situação que pensa ser de urgente resolução por aquela estrada agora ter mais movimento, não só pelo Centro Paroquial, mas também pela passagem dos TUA, sendo que a colocação de sinalização poderá salvaguardar alguma situação com gravidade naquela zona.-----

-----3 - Questionou por fim, o que levou à falta de energia eléctrica, nos postes de iluminação pública, durante duas semanas, na Rua General Humberto Delgado até ao entroncamento da Rua Vale João Viegas, que apesar da situação estar agora resolvida, a mesma acontece com alguma frequência.-----

-----Em relação à questão colocada pela Vereadora da CDU, em relação à sinalização o restante Executivo concordou que é uma situação a ser revista e ponderada, já que está em causa a segurança dos Munícipes que passam naquela zona. Em relação à falta de energia eléctrica, o Vereador Joaquim Sampaio respondeu que logo que houve conhecimento da situação o Senhor Presidente comunicou à EDP, e que julga que o que se passou foi, que uma vez que as luzes se mantiveram ligadas dois dias consecutivos, ao ser informada, a EDP por lapso tenha desligado também o fornecimento de energia durante a noite.-----

-----O Senhor Vice Presidente deu conhecimento do fax emanado pela GNR, com a informação de que desde a interdição, por parte da Autarquia, de algumas estradas e caminhos municipais, no período entre as 19.00 h e as 07.00 horas, acção esta com início em Maio de 2013, e ainda com o reforço de meios para combate à criminalidade no mundo rural, nomeadamente na prevenção do furto de metais não preciosos, o número de furtos desceu significativamente, sendo que comparativamente ao igual período do ano passado se traduziu numa redução de 82%. Conclui-se assim, que a implementação desta medida foi bastante eficaz.-----



-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA
DESPACHOS DE DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE, E DE INDEFERIMENTO**-----

-----"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22/10/2013 nos termos do Decreto Lei nº 55/99 de 16/12 alterado pelo Decreto Lei 26/2010 de 30/03, informa-se a Exmª Câmara para efeitos de ratificação dos despachos emitidos:-----

-----DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE - Maria José Barata Roxo Ferreira, processo duzentos e quarenta de dois mil e seis; José Silva Jorge da Neta, processo cinquenta e um; Dolores Gomes Nogueira, sessenta e quatro, ambos de dois mil e treze.-----

-----INDEFERIMENTO - AGRIALM - Sociedade Agrícola, Lda, processo onze; Luis Miguel Branco Gomes, cinquenta e oito, ambos de dois mil e treze; Irene Costa Casqueiro Batista Fróis, processo oito de dois mil e catorze.-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA,
LANÇAMENTO DE CONCURSO, PROJECTO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS E
CADERNO DE ENCARGOS PARA O CONCURSO DA EMPREITADA DE "CENTRO DE
INTERPRETAÇÃO HISTÓRICA DE ALMEIRIM - 1ª FASE - RECUPERAÇÃO DA
ANTIGA IGREJA DO DIVINO ESPIRITO SANTO"**-----

-----Em relação à proposta referente ao ponto três da Ordem de Trabalhos o Senhor Vice Presidente informou que a Câmara foi contactada pelo projectista e que o valor em causa apresentado na proposta foi alterado, descendo significativamente. A proposta abaixo transcrita, será substituída.-----

-----Assim, a proposta inicial: -----

-----"Conjugando o nº 1 do artigo 36º, o artigo 38º, o nº 2 do artigo 40º todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo



Decreto Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo D.L. nº 278/2009, de 2 de Outubro, com a alínea b) do nº 1 do artigo 18º do D.L. nº 197/99, de 8 de Junho, e ainda a alínea f) do nº 1 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho:-----

-----Que seja autorizada a despesa de 580.146,50€ (quinhentos e oitenta mil, cento e quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovada a decisão de contratar através do lançamento de Concurso Público, e ainda aprovar o Projecto, Programa de procedimento e Caderno de Encargos para a execução da obra: "Centro de Interpretação Histórica de Almeirim - 1ª Fase - Recuperação da Antiga Igreja do Divino Espirito Santo."-----

-----Acompanha a proposta a respectiva informação de cabimentação.-----

-----Passa a ter a seguinte leitura:-----

-----" Conjugando o nº 1 do artigo 36º, o artigo 38º, o nº 2 do artigo 40º todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo D.L. nº 278/2009, de 2 de Outubro, com a alínea b) do nº 1 do artigo 18º do D.L. nº 197/99, de 8 de Junho, e ainda a alínea f) do nº 1 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho:-----

-----Que seja autorizada a despesa de 518.002,57€ (quinhentos e dezoito mil e dois euros e cinquenta e sete cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovada a decisão de contratar através do lançamento de Concurso Público, e ainda aprovar o Projecto, Programa de procedimento e Caderno de Encargos para a execução da obra: "Centro de Interpretação Histórica de Almeirim - 1ª Fase - Recuperação da Antiga Igreja do Divino Espirito Santo."-----

-----Acompanha a proposta a respectiva informação de cabimentação.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço questionou se foi feito acompanhamento por parte da Câmara na elaboração do projecto e



programas, sendo importante haver um parecer com essa informação e a qual deveria ser entregue ao eleitos. Referiu que ainda que mesmo reconhecendo a importância do projecto se irá abster por falta de informação.-----

-----O Senhor Vereador Eurico Henriques, salientou a extrema importância relativa ao projecto, já que se trata de algo que em muito irá dignificar a cidade de Almeirim, quer em termos de património quer em termos de cultura.-----

-----A proposta foi aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação "Amar a Terra", e abstenção da CDU.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA NOMEACÃO DO JURI DE PROCEDIMENTO PARA O CONCURSO DA EMPREITADA DE "CENTRO DE INTERPRETAÇÃO HISTÓRICA DE ALMEIRIM - 1ª FASE - RECUPERAÇÃO DA ANTIGA IGREJA DO DIVINO ESPIRITO SANTO"**-----

-----Presente pelo Senhor Vice Presidente a proposta do seguinte teor:-----

-----"Ao abrigo do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo D.L. nº 278/2009, de 2 do Outubro, proponho como membros do "Júri do Procedimento", para o concurso da empreitada: "Centro de Interpretação Histórica de Almeirim - 1ª Fase - Recuperação da Antiga Igreja do Divino Espírito Santo", os seguintes elementos:-----

-----Efectivos:-----

-----Presidente: Engenheira Maria de Fátima Lopes;-----

-----Vogal: Engenheiro António da Rocha Pinto;-----

-----Vogal: Arquitecto António Areosa Forte;-----

-----Suplentes:-----

-----António Joaquim Veríssimo Pisco;-----

-----Maria do Rosário Almeida.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.-----



17/02/2014

APROVADA

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NO JURI, PARA PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS DO CONCURSO PÚBLICO DE "CENTRO DE INTERPRETAÇÃO HISTÓRICA DE ALMEIRIM - 1ª FASE - RECUPERAÇÃO DA ANTIGA IGREJA DO DIVINO ESPIRITO SANTO"**-----

-----Presente pelo Vice Presidente a proposta do seguinte teor:-

-----"Conjugando o nº 2 do artigo 50º com o nº 2 do artigo 69º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo D.L. nº 278/2009, de 2 de Outubro, proponho que seja delegado no Júri do Procedimentos, a competência para prestar os necessários esclarecimentos aos concorrentes na fase de concurso da empreitada de "Centro de Interpretação Histórica de Almeirim - 1ª Fase - Recuperação da Antiga Igreja do Divino Espirito Santo".-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A RODOVIÁRIA DO TEJO, PARA VENDA DE TITULOS DE TRANSPORTES**-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Vice Presidente:-

-----"Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, ao abrigo do disposto na alínea ff), nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, proponho a aprovação do Protocolo entre o Município e a Rodoviária do Tejo."-----

-----A proposta está acompanhada do respectivo Protocolo.-----

-----Relativamente a esta proposta, a Senhora Vereadora Sónia Colaço fez a seguinte intervenção:-----

-----"A CDU não pode deixar de considerar que o agendamento desta proposta decorre directamente da luta que a CDU tem travado, e das propostas que tem apresentado ao longo do tempo, para a melhoria das condições dos utilizadores dos transportes públicos e para o fomento dos mesmos, nomeadamente na última campanha eleitoral.-----



-----No entanto, o protocolo entre a Rodoviária Tejo e a Câmara Municipal, hoje aqui apresentado, deixa muito a desejar no que diz respeito à resolução destes problemas. A venda de títulos de transportes entre os quais o passe, é um dos problemas sentidos pela população, mas muitos outros existem, como por exemplo o facto de não terem um local condigno para apanhar estes transportes, ou para satisfazer as suas necessidades básicas. Isto tudo quando existe um espaço em Almeirim que foi construído para este efeito, que custou 900 mil euros e teve honras de presença de primeiro-ministro na inauguração. Acredito que se este local estivesse a funcionar devidamente, este protocolo muito certamente nem seria necessário.-----

-----Mas relativamente à proposta aqui apresentada, ficamos sem saber onde, como e quem irá fazer o que está protocolado, ou seja, não sabemos em que moldes irá ser feita a venda dos bilhetes. É omissivo quanto ao que importa avaliar, se a Câmara vai gastar dinheiro que deveria ser gasto pela empresa e é muito claro quanto ao dinheiro proveniente da venda dos bilhetes e o que acontece caso a CM não preste as devidas contas. É necessário saber como irá ser feita a colaboração e para que servirão as percentagens pagas à CM, se terão a ver com custos que a CM terá.-----

-----O que sabemos vem publicado na comunicação social e tudo parece indicar que serão mais custos para a autarquia e um alívio de custos para a empresa privada, que quando se candidatou à concessão desta área para a prestação do serviço público, foi ressarcida do Estado para isso mesmo.-----

-----Face a tudo isto, a CDU irá abster-se, afirmando no entanto que as pessoas têm de ter condições para adquirir os seus passes e bilhetes em Almeirim, junto ao local onde apanham os transportes. Gostaria por isso de sugerir que fosse tido em atenção as questões do horário de venda dos bilhetes tendo em conta o facto de muitas pessoas trabalharem e portanto só poderem adquirir passes ou bilhetes fora do horário de trabalho."-----



-----O Senhor Vice Presidente informou que o objectivo da Autarquia com a celebração deste protocolo é facilitar as pessoas. Disse ainda que a venda dos títulos passará a ser feita no Posto de Turismo e assim, com o horário praticado no mesmo, a questão dos trabalhadores com os seus horários fica salvaguardada.-----

-----O Vereador Joaquim Sampaio também concordou com o facto da importância deste serviço passar a ser feito em Almeirim, evitando as deslocações das pessoas a Santarém, sendo esta uma mais valia.-----

-----O Vereador Eurico Henriques está de acordo e referiu ainda o facto de uma parte dos valor das vendas reverter para a Câmara.-----

-----Posta a votação a proposta de aprovação do protocolo, foi a mesma aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra, e a abstenção da CDU, para a qual a Senhora Vereadora fez da sua intervenção a sua Declaração de Voto.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO DE ALMEIRIM NA ASSOCIAÇÃO DAS ROTAS DO VINHO DE PORTUGAL E POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

-----O Senhor Vice Presidente deu conhecimento da seguinte proposta:-----

-----"Considerando:-----

-----A importância que o vinho e vinicultura assumem na economia do Concelho; -----

-----Que o enoturismo tem cada vez maior importância na economia das regiões vitivinícolas, em que assume relevância as Rotas dos Vinhos de Portugal;-----

-----O Município já integra a Rota dos Vinhos do Ribatejo;-----

-----A existência de uma associação, para as Rotas dos Vinhos de



17/02/2014

APROVADA

Portugal que integre Municípios, pode constituir uma mais valia para a prossecução das atribuições municipais nas áreas da promoção do desenvolvimento, no turismo e património.-----

-----Nos termos das alíneas n), do número 1 do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o disposto nos artigos 56º e 60º da Lei número 50/2012, de 31 de Agosto,-----

-----Proponho:-----

-----Que seja aprovada, e enviada à Assembleia Municipal também para aprovação, a participação do Município de Almeirim na Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal, de acordo com, o projecto de Estatutos que acompanha a presente."-----

-----Acompanha a proposta o projecto de Estatutos da Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião fez a seguinte intervenção:-----

-----"A Associação da Rota dos Vinhos, como todas as outras associações inicialmente teve muito interesse, já que houveram benefícios para as empresas, mas os dirigentes não "puxaram" a rota em boa altura. Foi a Drª Ana Paula que pegou nos estatutos para que os Municípios participassem na Rota. Não foi decidido quem ficaria à frente da organização, mas era de todo o interesse que conseguíssemos ficar na Direcção, já que em termos de desenvolvimento, quer por trazer gentes a Almeirim, quer pela realização de provas, entre outros motivos, seria importante."--

-----O Senhor Vice Presidente informou que a Câmara ao integrar esta associação, não irá ter gastos, frisando a importância de que a Autarquia seja associada.-----

-----Às questões colocadas pelo Vereadora da CDU, tais como: se a associação ainda se está a formar, se em termos objectivos no território é dinamizada a cidade e se a nível nacional esta associação pretende congrega toda a rede, o Vereador Eurico Henriques respondeu que sim.-----



-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, sendo a mesma enviada à Assembleia Municipal também para aprovação.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELOS TUA - TRANSPORTES URBANOS DE ALMEIRIM-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Sampaio apresentou a proposta abaixo transcrita:-----

-----"Tarifário Transportes Urbanos de Almeirim.-----

-----Conjugando a alínea e) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com a alínea d) do Nº 3 do artigo 21º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, proponho ao Executivo camarário que delibere a aprovação da alteração dos preços abaixo descritos:-----

-----Preços 2014:-----

-----Tarifa Motorista:-----0,70€;-----

-----Pré-Comprado (10X):-----6,00€;-----

-----Passe Mensal:-----13,00€;-----

-----Passe 3ª Idade:-----8,00€;-----

-----Passe Estudante:-----8,00€;-----

-----Bilhete Diário:-----1,50€."-----

-----Em relação a esta proposta a Vereadora da CDU referiu que é visível uma baixa de preços na tarifa de motorista e passe mensal, a qual lhe parece positivo, tendo em conta a situação económica actual. No entanto, é de opinião que a proposta deveria ser acompanhada de análise económica que sustentasse as alterações, para mais tarde não se chegar à conclusão que o serviço dá prejuízos e se propor terminar com o mesmo.-----

-----O Senhor Vice Presidente esclareceu que efectivamente os preços em referência foram aprovados, mas não foram praticados pela rodoviária. Neste momento o que se pretende é aprovar,



legalizar e pôr em prática a aplicação dos referidos valores, daí o aparente decréscimo dos mesmos.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PASSES PARA TRANSPORTES NOS TUA**-----

-----Presente pelo Vereador Joaquim Sampaio a seguinte proposta:-----

-----"Conjugando a alínea e) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com a alínea d) do número 3 do artigo 21º da Lei 73/2013 de 3 de Setembro, proponho ao Executivo camarário que delibere a aprovação da alteração dos preços de aquisição dos passes de transporte urbano para o circuito dos TUA, variante de passe TUA, passe Interurbano e passe combinado, de acordo com informação e proposta que se anexa."-----

-----Os documentos anexos acima referidos, serão anexados a esta acta e dela fará parte integrante.-----

-----Para este ponto a Senhora Vereadora Sónia Colaço leu a intervenção, a qual passo a transcrever:-----

-----"Este ponto da Ordem de Trabalhos tem 2 partes, uma referente aos preços de passes combinados e outra sobre duas alterações de percurso. Relativamente aos passes combinados, verifica-se que estes ficam mais baratos para os utentes, que é sem dúvida o factor positivo. Também verificamos, pelas tabelas disponibilizadas, que a diferença de preços é assumida por ambas as partes, Câmara Municipal e Rodoviária. No entanto, o valor que a Câmara Municipal abdica em cada passe, é fixo, são 3€, e a Rodoviária tem valores que variam entre 1,40€ e 2,95€, consoante a localidade a que corresponde o passe mensal, mas sempre inferiores a 3€. Penso que esta diferença poderia ser mais equilibrada. Ainda sobre os passes combinados, mas referentes a Santarém, verificamos que há uma diminuição do valor, em relação àquilo que os utentes pagam hoje em dia, no entanto, não sabemos



quem assume essa diferença e isso é importante de esclarecer.---
-----Relativamente às alterações de percurso que são apresentadas, gostaria de propor que a paragem que está na Avenida da Liberdade possa ser deslocada para a Rua Joaquim Colaço Cardoso (paragem nº12). Sugiro isto, por ter verificado que aquela paragem até tem cadeiras colocadas pela população, o que demonstra a sua utilidade, e que responde às necessidades daquele bairro, que tem muitos moradores idosos. Gostaria ainda de saber, qual a estimativa da duração do percurso, com as novas alterações introduzidas?"-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Sampaio acrescentou que não há passes de Paço dos Negros para Almeirim, ao que o Vice Presidente respondeu ser uma questão que pode ficar em aberto para o caso de haver necessidade. A Vereadora Sónia Colaço retorquiu que às vezes é necessário disponibilizar primeiro os serviços, para que as pessoas adirem e usufruam dos mesmos.-----

-----Posto a votação as alterações de preços e percursos do TUA, foram ambas aprovadas por unanimidade.-----

-----Para os três pontos seguintes a Senhora Vereadora Sónia Colaço questionou se estes apoios anuais são ao abrigo dos contratos programa, tal como já apresentados por outras associações. Tendo a Vereadora faltado à reunião onde o assunto foi discutido, considerou que os contratos programa não invalidam a existência de um regulamento geral, com critérios e regras a tomar em conta. Votará a favor porque a existência dos contratos programa considera a obrigação das partes. Referiu ainda que, os agrupamentos de escuteiros devem entregar o respectivo relatório de actividades à Autarquia, ao que o Senhor Vice Presidente respondeu que, tem sido uma preocupação do Executivo a exigência de apresentação dos referidos relatórios.-

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ANUAL AO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DE ALMEIRIM**-----

-----O Senhor Vice Presidente apresentou a seguinte proposta:---



-----"Conforme o estipulado na alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, proponho ao Executivo camarário que delibere a aprovação de um subsídio anual no valor de 750,00€, aos Escuteiros de Almeirim".-----

-----A proposta está acompanhada da respectiva informação de Cabimento.-----

-----Aprovado por unanimidade a atribuição de subsídio anual no valor de 750,00€-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ANUAL AO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DE FAZENDAS DE ALMEIRIM-----

-----O Senhor Vice Presidente apresentou a seguinte proposta:---

-----"Conforme o estipulado na alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, proponho ao Executivo camarário que delibere a aprovação de um subsídio anual no valor de 750,00€, aos Escuteiros de Fazendas de Almeirim".-----

-----A proposta está acompanhada da respectiva informação de Cabimento.-----

-----Aprovado por unanimidade a atribuição de subsídio anual de 750€-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ANUAL AO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DE BENFICA DO RIBATEJO-----

-----O Senhor Vice Presidente apresentou a seguinte proposta:---

-----"Conforme o estipulado na alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, proponho ao Executivo camarário que delibere a aprovação de um subsídio anual no valor de 750,00€, aos Escuteiros de Benfica do Ribatejo".-----

-----A proposta está acompanhada da respectiva informação de Cabimento.-----

-----Aprovado por unanimidade a atribuição de subsídio anual de 750€-----



-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MARIANOS E MURTA, PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conforme o estipulado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo Camarário que delibere a aprovação de um subsidio para as inscrições dos atletas da Associação Cultural Recreativa de Marianos e Murta no valor de 563,50€."-----

-----Anexa à proposta encontra-se a respectiva informação de Cabimento.-----

-----Posto a votação, foi aprovado por maioria com os votos a favor do PS e Coligação "Amar a Terra", e a abstenção da CDU, a atribuição de subsidio no valor de 563,50€, para inscrição de atletas. A Vereadora da CDU justifica o voto em querer manter a coerência no que respeita à atribuição de subsídios para estes apoios pontuais.-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ANUAL AO UNIÃO FUTEBOL CLUBE DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE FUTSAL-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conforme o estipulado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo Camarário que delibere a aprovação de um subsidio anual ao União Futebol Clube de Almeirim - Secção de Futsal no valor de 750,00€"-----

-----Proposta acompanhada de informação de Cabimento.-----

-----Posta a proposta a votação, foi aprovado por unanimidade proceder à transferência de 750 euros, como subsidio anual.-----

-----Para este ponto e os três seguintes da Ordem de Trabalhos a Senhora Vereadora da CDU, fez a seguinte intervenção:-----

-----"Relativamente aos pontos seguintes, nomeadamente até ao ponto 17, gostaria de saber se estes apoios anuais estão ao



abrigo dos contratos programas que já foram apresentados para outras associações e secções, uma vez que fui verificar que estas associações e secções não estavam na lista apresentada anteriormente.-----

-----Por motivos de saúde, faltei à reunião de Janeiro onde esse assunto foi debatido, e por isso gostaria de deixar aqui hoje algumas das considerações que tinha e que se mantêm. Considero que os contratos programa não invalidam a necessidade de existência de um regulamento geral, que defina as regras globais de forma clara, com vários critérios a serem tidos em conta, para depois se especificar com os contratos. Gostaria de saber se já foi equacionado a atribuir subsídios globais às associações, cabendo a cada clube ou associação a gestão interna do valor global anual atribuído às variadíssimas secções que os clubes ou associações têm, por forma a tornar o processo mais claro. No entanto, pela existência de um contrato programa, onde se registam as obrigações de cada parte e se define o que acontece em caso de incumprimento, leva-me a votar favoravelmente as atribuições anuais feitas ao abrigo dos contratos programa."-----

-----O Senhor Vice Presidente explicou que há secções cujos pedidos vem agora a reunião de Câmara, porque por lapso não foram colocadas na grelha de atribuição levada a reunião anterior. Ressalvou que foi solicitado aos clubes onde e como praticam as suas actividades. Em relação à atribuição dos valores no global aos clubes ou associações, o Vice Presidente informou que já foi abordado este assunto, mas existem secções absolutamente autónomas, e que esta prática não resultou. -----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ANUAL AO CLUBE DE ARTES MARCIAIS DE BENFICA DO RIBATEJO**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conforme o estipulado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo



Camarário que delibere a aprovação de um subsídio anual para o Clube de Artes Marciais de Benfica do Ribatejo no valor de 375,00€."-----

-----Proposta acompanhada de informação de Cabimento.-----

-----Aprovado por unanimidade atribuir o subsídio anual de 375€.

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL AO CLUBE DE FUTEBOL DE BENFICA DO RIBATEJO - SECÇÃO DE PETANCA**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conforme o estipulado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo Camarário que delibere a aprovação de um subsídio anual para o Clube Futebol de Benfica do Ribatejo - Secção de Petanca no valor de 375,00€."-----

-----A proposta encontra-se acompanhada de informação de Cabimento.-----

-----Aprovado por unanimidade atribuir o subsídio anual no valor de 375,00€.

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - DESPORTOS DE MONTANHA**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conforme o estipulado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo Camarário que delibere a aprovação de um subsídio anual para a Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - Desportos de Montanha no valor de 750,00€."-----

-----A proposta encontra-se acompanhada de informação de Cabimento.-----

-----Foi aprovado por unanimidade atribuir o subsídio anual no montante de 750,00€.



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO EXTRAORDINÁRIO AO ORFEÃO DE ALMEIRIM-----

-----O Vereador Eurico Henriques apresentou a seguinte proposta:-----

-----"Conforme o estipulado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo Camarário que delibere a aprovação de um subsidio extraordinário no valor de 219,00€ ao Orfeão de Almeirim."-----

-----Acompanha a proposta o respectivo cabimento.-----

-----Foi aprovado por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação "Amar a Terra" e a abstenção da CDU atribuir o subsidio extraordinário, no valor de 219 euros ao orfeão.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU absteve-se nesta votação, por ser de opinião que os subsídios extraordinários devem ser muito bem justificados, o que não acontece neste caso, pois até já foi atribuído um subsidio anual a esta colectividade.-----

-----O Senhor Vice Presidente respondeu que o valor em causa refere-se à actuação do Grupo de Damas do S. Carlos no cine teatro.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE CICLISMO PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS-----

-----O Senhor Vice Presidente, apresentou a seguinte proposta:--

-----"Conforme o estipulado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo Camarário que delibere a aprovação de um subsidio para as inscrições dos atletas da Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - Secção de Ciclismo no valor de 600,20€".-----

-----Acompanha a proposta a respectiva informação de cabimento, bem como cópias dos recibos pagos à Associação de Ciclismo de Santarém.-----

-----A proposta foi aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e abstenção da CDU.-----



-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ANUAL À
CONFRARIA GASTRONÓMICA DE ALMEIRIM**-----

-----O Senhor Vereador Eurico Henriques deu conhecimento da seguinte proposta:-----

-----"Conforme o estipulado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo Camarário que delibere a aprovação de um subsidio anual no valor de 1.000,00 euros à Confraria Gastronómica de Almeirim."-----

-----Anexa à proposta encontra-se a respectiva informação de cabimento.-----

-----Posta a votação, foi a proposta de atribuição de 1.000€ anuais à Confraria, aprovada por unanimidade.-----

-----O Senhor Vereador Eurico Henriques informou que a proposta foi presente a esta reunião, por não ter sido cabimentada na relação já presente a reunião de Câmara, sendo que o valor é igual ao do ano passado.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião concorda com a atribuição deste subsidio, que poderá ser insuficiente para o trabalho que a confraria tem desenvolvido. O último festival da sopa da pedra não teve a dignidade que deveria ter. É necessário dar condições à Confraria para desenvolver a sua actividade, uma vez que estão a desenvolver a criação de produtos regionais que podem ser do maior interesse para quem nos visita.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE
BANCA NO MERCADO DIÁRIO**-----

-----Presente pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio a seguinte proposta:-----

-----"Após informação do funcionário em serviço no mercado diário, a D^a. Maria Jerónima não utilizou as bancas 11,12 e 13, no ano de 2013, deverá a Câmara deliberar de acordo com o nº 1 do artigo 14º do Regulamento de Mercados e Feiras, publicado no



Diário da República na 2ª série nº 292 de 15 de Dezembro de 2004, sobre o pagamento, ou isenção do ano referido, totalizando 284,76€.

-----Proponho que este valor seja isentado, atendendo a que as bancas nunca foram utilizadas durante 2013.

-----A proposta é acompanhada de todo o processo da requerente.

-----À questão colocada pela Senhora Vereadora Sónia Colaço se existe alguém interessado nas referidas bancas, o Vereador Joaquim Sampaio respondeu que não.

-----APRECIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE VERBA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE FAZENDAS DE ALMEIRIM, PARA FUNCIONAMENTO DE COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA-----

-----Presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia a proposta do seguinte teor:

-----"Considerando que foi celebrado um protocolo entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Associação de Pais dos Alunos de Fazendas de Almeirim destinado a propiciar as condições desejáveis e mais adequadas ao bom funcionamento das 3 salas de AAAF (Actividades de Animação e de Apoio à Família) do Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim;

-----Considerando que se verificou uma situação de licença de maternidade e que se considerou ser importante continuar a manter o mesmo serviço de apoio às crianças e às suas famílias, o que levou ao acréscimo de algumas despesas, para além das que foram inicialmente contabilizadas;

-----Proponho que seja atribuído um subsídio de 2.505,60€, à Associação de Pais de Fazendas de Almeirim para fazer face às despesas que ocorreram, para além das inicialmente previstas."

-----Foi aprovado por unanimidade proceder à transferência de 2.505,60€, para a Associação.

-----Proposta acompanhada da respectiva informação de cabimento.

-----A Vereadora Sónia Colaço questionou se esta situação



ocorreu pela primeira vez.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE NOVO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS/ INDIVIDUAL PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO I.E.F.P. 012/CEI/14-----

-----Proposta aprovada por unanimidade, estando a mesma devidamente cabimentada e documentada.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE NOVO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS/ INDIVIDUAL PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO I.E.F.P. 012/CEI/14-----

-----Presente pelo Senhor Vice Presidente a proposta do seguinte teor:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd), nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos nºs 4 e 10 do artigo 75º da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Contratação de Novo Seguro de Acidentes Pessoais/Individual para actividade temporária - Projecto Contrato Emprego Inserção I.E.F.P. 012/CEI/14."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade, estando a mesma devidamente cabimentada e documentada.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE NOVO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS/ INDIVIDUAL PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO I.E.F.P. 013/CEI/14-----



-----Presente pelo Senhor Vice Presidente a proposta do seguinte teor:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd), nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos nºs 4 e 10 do artigo 75º da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Contratação de Novo Seguro de Acidentes Pessoais/Individual para actividade temporária - Projecto Contrato Emprego Inserção I.E.F.P. 013/CEI/14."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade, estando a mesma devidamente cabimentada e documentada.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE NOVO SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA - I.E.F.P. - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO - PATRIMÓNIO 0071/PAC/13 - CATEGORIA: MACANICO AUTO, EMITIDO EM 03/02/2014**-----

-----Presente pelo Senhor Vice Presidente a proposta do seguinte teor:-----

-----"Considerando o exposto em documento anexo, emitido pelo Serviço de Seguros, proponho a anulação do Parecer Prévio e Vinculativo Favorável e consequente descabimentação da verba de: "Contratação de Novo Seguro de Acidentes de Trabalho para Actividade Temporária - I.E.F.P. - Projecto Contrato Emprego Inserção/Património 0071/PAC/13 - Categoria: Mecânico Auto, emitido em 03/02/2014."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade, encontrando-se a mesma devidamente documentada.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PREVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: "CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE SIGMA E APOIO TECNICO**-----



-----Proposta presente pelo Vice Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, como previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de: "Contrato de Manutenção de Licenças de Software Sigma e Apoio Técnico", de acordo com informação dos serviços que se anexa.-----

-----A documentação anexa consta de informação do Gabinete de Aprovisionamento da Autarquia, informação de cabimento, certidão da Direcção Geral de Impostos e declaração da Segurança Social.-----

-----Em relação a este assunto, a Senhora Vereadora Sónia Colaço questionou porque é que em Abril do ano transacto a aquisição do mesmo serviço, com a mesma empresa, teve um valor de cerca de 13.500,00€ e esta ano o valor aumentou para 18.000€.-----

-----O Senhor Vice Presidente informou que eventualmente houve aquisição de novo software, e respectiva manutenção, disse ainda que é de todo o interesse que a aquisição seja feita à empresa em questão, uma vez que vendem o software e depois garantem a assistência.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO APROVAÇÃO DE ALARGAMENTO DE HORARIO DE FUNCIONAMENTO DA "CASA DAS CARALHOTAS" NO DIA DE 1 DE MARÇO DE 2014-----

-----Presente a seguinte proposta:-----

-----"Em cumprimento do artigo 6º do "Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Concelho de Almeirim", proponho a aprovação de alargamento de horário de funcionamento da "Casa das Caralhotas" no dia 1 de Março de 2014."-----

-----Posta a votação foi a proposta aprovada por unanimidade.-----



transcrita:-----

-----"Tendo em conta a informação dos serviços, sobre as alterações na Travessa dos Fornos (d direcção Travessa dos Armazéns ao Largo General Guerra);-----

-----Proponho ao Executivo a análise, discussão, votação e aprovação da referida pretensão."-----

-----Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE SUBSIDIO AO GRUPO DESPORTIVO RAPOSENSE PARA ACTIVIDADE DE BTT**-----

-----Presente pelo Senhor Vice Presidente a seguinte proposta:--

-----"Conforme o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo camarário que delibere a aprovação de um subsidio para apoio a uma actividade de BTT do Grupo Desportivo Raposense, no valor de 200,00€."-----

-----A proposta encontra-se devidamente cabimentada e o Senhor Vice Presidente informou que esta prova tem carácter solidário.

-----Foi aprovado por unanimidade a atribuição de subsidio no valor de 200€."-----

-----A Senhora Vereadora da CDU, fez a seguinte declaração:-----

-----"Pela justificação apresentada acerca da actividade prevista revestir-se não só de carácter desportivo, mas também social, e pelo valor em causa voto a favor".-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS DE APOIO À CONTRATAÇÃO PUBLICA E FUNCIONAMENTO DOS ORGÃOS AUTARQUICOS EM REGIME DE AVENÇA**-----

-----Presente a seguinte proposta:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho



ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de: "Prestação de serviços jurídicos de Apoio à Contratação Pública e Funcionamento dos Órgãos Autárquicos em regime de Avença", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A informação anexa consta da informação dos serviços da Autarquia, declaração da Segurança Social, certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira e informação de cabimento.----

-----O Senhor Vice Presidente esclareceu que esta avença é justificada pela necessidade de colmatar uma falha existente na Repartição de Recursos Humanos, a qual vai ser solucionada com a transferência do Dr. Vitor de Sousa, ficando assim em falta um jurista para a área na qual o mesmo trabalhava. Daí a necessidade da contratação de jurista, que irá dar apoio em matéria de contratação pública.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião é de opinião que é um exagero a contratação de mais um advogado. Há que rentabilizar os que já foram contratados.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU, fez a seguinte Declaração :-----

-----"A CDU tem dificuldade em compreender a necessidade que a Câmara Municipal tem em fazer outro ajuste directo na área jurídica. Em Dezembro último, aprovaram 3 propostas para juristas, que no seu conjunto custam cerca de 71.400,00€ sem IVA. Nessa mesma reunião a CDU votou contra, por considerar um exagero haver 3 avenças com juristas, e até questionou se um gabinete jurídico, com diversas especialidades não seria uma solução a ponderar no futuro, com vista à redução de custos. O que hoje nos é apresentado é mais um ajuste directo para serviços jurídicos, o quarto, no valor de 9 mil euros, com o qual não podemos concordar, e por isso votarei contra."-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e dois votos contra da CDU e Coligação Amar a Terra.-----



-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECERES PRÉVIOS VINCULATIVOS, FAVORÁVEIS EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS**-----

-----Presente pelo Senhor Vice Presidente a seguinte proposta:--
-----"Conjugando o estipulado na alínea dd), nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: Contratos de Prestação/Aquisição de Serviços - Ajustes Directos Simplificados", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A informação anexa consta de:-----
-----Informação do serviço de contabilidade da Autarquia, listagem de ajustes directos simplificados e respectivas informações de cabimento.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço questionou porque é a Câmara a pagar a desratização do tribunal, assim como o arranjo da moto 4 da GNR e o motivo de aquisição de serviços com a Zon Optimus.-----

-----O Senhor Vice Presidente esclareceu: a situação do arranjo da moto 4 é uma situação recorrente, a Câmara sempre deu apoio ao pagamento do mesmo; no tribunal e dadas as carências do edifício serem bastantes, dentro do possível a Câmara ajuda, relativamente à Zon, é uma situação específica e pontual.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a proposta aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra. A CDU, absteve-se nos pontos acima referidos, e votou contra os pontos 37 e 38.-----



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE REGULAMENTO DE CONSTRUÇÃO, VENDA E TRANSMISSÃO DE LOTES NA ZONA DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE ALMEIRIM-----

-----Presente a proposta abaixo transcrita pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Estão decorridos mais de 13 anos sobre a data de aprovação do Regulamento de Construção e Venda de Lotes na Zona de Actividades Económicas de Almeirim (RZAE).-----

-----Apesar das alterações que foram introduzidas ao longo do tempo tendo em vista um aperfeiçoamento do texto e dar resposta a situações inicialmente não contempladas, há que reconhecer que o mesmo carece de uma profunda alteração.-----

-----Com efeito, há que reconhecer que algumas das opções tomadas na altura se revelam hoje desadequadas e desactualizadas. Por outro lado, a situação de crise económica que o país atravessa veio a evidenciar essas desadequação e desactualização.-----

-----Em especial, há que suprimir as normas que se referem às pré-qualificações necessárias para a aquisição de lotes, por se revelarem restitivas da concorrência, aos prazos de início das edificações e início da actividade económica e respectivo regime sancionatório, rever os procedimentos e condições de aquisição, venda e transmissão, clarificar o regime de reversão, estabelecer um regime de maior garantia do Município em caso de incumprimento do RZAE nos processos de venda e transmissão dos lotes, criar incentivos à construção e prever expressamente a possibilidade de aquisição de lotes visando a construção de instalações para colocação no mercado de arrendamento, permitindo, a instalação na ZAE, de outro modo impossível, de micro e pequenas empresas, em espaços adequados à sua dimensão, deste modo permitindo que muitas actividades económicas que se encontram dispersas pela malha urbana da cidade, possam ter a possibilidade de instalação na ZAE, com as vantagens ambientais e de melhoria de circulação de pessoas e veículos.-----

-----No que respeita ao exercício do direito de reversão por



parte do Município, clarifica-se a sua vertente financeira, de modo a deixar claro que a reversão, ainda que seja uma sanção, não é um confisco realizado pelo Município, pois tem sempre associada a devolução do preço e o pagamento das benfeitorias que tenham sido realizadas.-----

-----No que respeita ao reforço das garantias do Município no que toca à compensação estabelecida pela transmissão de lotes é estabelecida a responsabilidade solidária de vendedor e comprador no pagamento da compensação devida pela transmissão dos lotes. Com efeito, sendo esta uma disposição regulamentar, que deve ser de conhecimento dos interessados, constando expressamente da escritura de venda dos lotes, a obrigação de autorização prévia da Câmara para a transmissão e o pagamento dessa compensação, com a consequente publicidade que é conferida pelo registo predial, afigura-se razoável impor esta cominação tanto ao comprador como ao vendedor.-----

-----Tudo isto aconselha a adopção de outras soluções que, sem embargo da preservação do interesse público e do vultuoso investimento efectuado pelo Município, possam dar resposta às necessidades das empresas e à criação de postos de trabalho, tendo em vista colocar os lotes ao serviço da economia e não dos meros interesse egoístas de realização de mais-valias imobiliárias, meramente especulativas.-----

-----Por outro lado, dever-se-ão ter em conta os princípios gerais que regem a alienação do imobiliário público.-----

-----Aproveita-se a oportunidade para suprimir do texto do RZAE a identificação concreta de quaisquer diplomas legislativos, optando-se por referir apenas os respectivos regimes jurídicos, e revisitar as normas relativas ao regime de construção, adaptando-as também à evolução legislativa operada, sempre que necessário.-----

-----Assim, nos termos das disposições conjugadas do art. 241º da CRP, da al. k) do nº 1 do art. 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e visando a respectiva discussão pública nos termos do art. 118º do CPA e posterior aprovação pela Assembleia



Municipal.-----

-----PROPONHO-----

-----A aprovação de um novo Regulamento de Construção e Venda de Lotes na Zona de Actividades Económicas, conforme texto em anexo."-----

-----O texto em anexo consta da proposta de regulamento, que entretanto irá ser publicado em D.R., numa fase de Inquérito Publico, o qual pode ser visitado também no site da Câmara.-----

-----O Vice Presidente justificou esta nova proposta de Regulamento, dado que o existente tem mais de 13 anos, e há a necessidade de melhorar o mesmo, para que se possam criar condições e incentivo não só às empresas já implementadas, mas também à criação de novas.-----

-----Posta esta proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU. A Senhora Vereadora Sónia justificou a abstenção, uma vez que falta um folha do regulamento onde constam dois artigo, e por isso não consegue fazer uma análise pormenorizada ao documento.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE TRANSPORTE A ALUNOS QUE FREQUENTAM O ENSINO SUPERIOR.**-----

-----Presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia a seguinte proposta:-----

-----"Apoyo para deslocação dos alunos a frequentar o Ensino Superior com dificuldades económicas.-----

-----De acordo com o regulamento de Bolsas de estudo do ensino superior deste Município: "A constituição da República confere a todos os cidadãos o direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidade de acesso escolar." No entanto, as grandes dificuldades sócio económicas que caracterizam hoje a sociedade portuguesa constituem para muitos um forte impedimento ao seu acesso e frequência do ensino superior. Esta é sem dúvida uma realidade dos nossos dias, e muitas são as situações de



pedido de ajuda após o resultado da atribuição das bolsas para o ano lectivo 2013/2014, pois de acordo com o número estipulado de alunos a apoiar, muitos não foram contemplados com a bolsa deste Município.-----

-----Face ao exposto, venho por este meio propor a apreciação e aprovação dos seguintes apoios para viagens dos alunos que o solicitaram, entre a área da sua residência e o polo Universitário, no valor total de 3.260,70€.-----

-----O ensino nas suas diferentes vertentes é sem dúvida uma preocupação desta Autarquia, que na medida das suas possibilidades, tenta minorar as situações de abandono escolar."-----

-----Acompanha a proposta o quadro com identificação dos alunos e o montante a pagar no total de 3.260,70 euros, bem como a respectiva cabimentação prévia.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE CAM PARA MOTORISTA AO FUNCIONÁRIO HELDER MANUEL VERISSIMO COELHO**-----

-----A Senhora Vereadora Maria Emilia apresentou a seguinte proposta:-----

-----"Considerando que os transportes escolares são da competência da autarquia e que esta tem motoristas no seu quadro de pessoal;-----

-----Considerando que os motoristas mais velhos, devidamente habilitados para esse serviço, se têm vindo a aposentar;-----

-----Considerando que os motoristas no activo necessitam de formação/qualificação/adequada aos serviços que prestam;-----

-----Considerando que o curso CAM é uma formação para os motoristas de veículos pesados de passageiros e de mercadorias, regulamentada pelo Decreto Lei nº 126/2009 de 27 de Maio, que tranpôs para a ordem jurídica interna uma Directiva Comunitária de 2003;-----

-----Considerando que o curso CAM visa assegurar a qualificação



dos motoristas, tanto no acesso à actividade de condução, como durante o respectivo exercício, ao longo da sua vida activa, dotando-os de conhecimentos sobre várias matérias fundamentais ao exercício da profissão de motorista de transporte de passageiros e mercadorias, nomeadamente: regulamentação laboral e da actividade, condução defensiva, económica e ambiental, mecânica e electrónica, sinistralidade, prevenção da criminalidade no transporte, saúde, segurança e higiene no trabalho, situações de emergência e primeiros socorros, relações interpessoais e qualidade de serviço, contexto económico e organização empresarial, tecnologias de informação e comunicação e condução individual;-----

-----Proponho que a Autarquia proporcione ao motorista Hélder Manuel Veríssimo Coelho a aquisição do curso CAM, no valor de 205,00€, para que desempenhe com melhor qualidade as suas funções ao serviço da Autarquia e da população do Concelho."-----

-----Posta a votação, foi aprovado por unanimidade proceder ao pagamento do curso CAM, ao funcionário acima identificado.-----

-----**MOVIMENTO DO AUTOCARRO** - A Câmara deliberou contabilizar às seguintes entidades os custos com o autocarro:-----

-----Torriba: 518,42€; Associação Vinte Quilómetros de Almeirim: 1.275,75€; CRIAL: 172.50€; Associação de Andebol de Almeirim: 510,75€; Hóquei Clube "Os Tigres": 340,50€; Escola Secundária Marquesa de Alorna, Febo Moniz e Canto do Jardim: 64,05€; Casa de Repouso de S. João Batista: 389,25€; Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim: 227,28€; Agrupamento de Escuteiros de Almeirim: 554,22€; Junta de Freguesia de Almeirim: 415,62€; Gentes de Almeirim: 251,25€; Agrupamento de Escolas de Almeirim: 1.723,45€.-----

-----**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** - O Senhor Vice Presidente informou da necessidade da realização de reunião extraordinária, a ter



17/02/2014

APROVADA

lugar pelas nove horas do dia 21 de Fevereiro, devida à alteração de valores na aquisição do IVV.-----

-----O Executivo tomou conhecimento. -----

-----O Vereador Manuel Sebastião questionou se vão ser entregues a 3 medalhas, que estão por atribuir, e quantos autocarros tem a Câmara.-----

-----O Vereador Eurico Henriques respondeu que vão ser entregues as referidas medalhas e a Senhora Vereadora Maria Emilia, respondeu que há dois autocarros, sendo que 1 deles já não pode transportar crianças.-----

-----SENHAS DE PRESENÇA - Foram comunicadas à Repartição de Recursos Humanos da Autarquia, as presenças dos Senhores Vereadores na presente reunião de Câmara, para pagamento das senhas de presença.-----

-----Às dezassete horas e vinte e cinco minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____, Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Vice Presidente.-----

O Vice Presidente da Câmara

A Assistente Técnica